Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

LEI Nº. 467 de 11 de outubro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE COLETA SELETIVA LIMPA TERRA NOVA — ABCSLTN.

Eu Prefeita de Terra Nova , Estado da Bahia, no uso das atribuições que me confere a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º -Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE COLETA SELETIVA LIMPA TERRA NOVA, com personalidade jurídica — CNPJ 26.482.925/0001-00, com sede no município de Terra Nova - BA.

Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam segurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Bahia, 11 de outubro de 2017.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba